



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

DECRETO LEGISLATIVO N.º 018/2022

“ INSTITUI A CONDECORAÇÃO DE MÉRITO À
MULHER LEVERGENSE DENOMINADA
“PLACA PROFESSORA CONSTANÇA
TEIXEIRA DE FIGUEIREDO – DONA BIBI”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, **Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PV**, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a condecoração de Mérito à Mulher Levergense Denominada “Placa Professora Constança Teixeira de Figueiredo – Dona Bibi”, a Exlma. Prefeita Municipal Senhora “**Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires**”, pela valorização da Mulher no contexto social, político e cultural do Município e do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Leverger, em 03 de março de 2022.

Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PV
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger